



1ª. Aditivo

COMO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.091.569/0001-63, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária o **Sr.ª CLECIANA ALVES DE ARRUDA**.

COMO CONTRATADA:

L3 ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.275.842/0001-87, com sede/residência na Rua Machado de Assis, 55, Indianópolis, Caruaru - PE, neste ato, representada legalmente pela Sr. **LUZAIDES LINS LOPES**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 55 da Lei 8.666/93 conforme **Processo nº 009/2024 – Contrato nº 061/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024**.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente o ajuste no prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 27 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


L3 ENGENHARIA LTDA
LUZAIDES LINS LOPES
CONTRATADA